



Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº. 023/2022-TJAM

Proposta de Preços Final Readequada

Razão Social: QFROTAS SISTEMAS LTDA.		
CNPJ: 44.220.921/0001-35	Telefone: (41) 4001-8326	
Email: licitacoes@qfrotas.com		
Endereço: Trav. madre Júlia, nº 78 – CEP 80.050-160, Cristo Rei, Curitiba/PR		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1622-5	Conta Corrente: 22952-0

Planilha de Valores – Conforme Anexo III do Termo de Referência do Edital.

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor Total Anual (R\$)
Código CATSER: 25518	Material para Manutenção	R\$	R\$ 42.550,00	R\$ 510.600,00
	Serviço para Manutenção	R\$	R\$ 76.590,00	R\$ 919.080,00
SUBTOTAL ESTIMADO (R\$)				R\$ 1.429.680,00
Taxa de Administração/Percentual de Desconto ofertada (%)				- 30,01%
Valor em Reais da Taxa de Administração/Percentual de Desconto ofertado				R\$ 429.046,97
VALOR GLOBAL = [Subtotal + Valor em Reais da Taxa de Administração/Percentual de Desconto]				R\$ 1.000.633,03

+55 41 4101-8326
Travessa Madre Júlia, 78
Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



- Valor total por extenso da Proposta de Preços: R\$ 1.000.633,03 (Um milhão seiscientos trinta e três reais e tres centavos)
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS / EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO		VALOR
Valor estimado (R\$)		R\$ 1.429.680,00
Proposta final taxa administrativa / desconto ofertado (%).		(-) 30,01%
Proposta final com desconto taxa administrativa ofertada (R\$)		R\$ 1.000.633,03
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	(%) SOBRE TOTAL
Receita média de rede credenciada (taxa de gerenciamento e antecipação de recebíveis): 15,00%		R\$ 150.094,95
I. Matéria prima/ insumos/ mão de obra	R\$ 68.743,49	45,80%
II. Despesa administrativa	R\$ 56.795,93	37,84%
III. Despesas Legais (impostos)	R\$ 17.801,26	11,86%
IV. Lucro	R\$ 6.754,27	4,50%
TOTAL	R\$ 150.094,95	100,00%

- De acordo com a planilha acima, não haverá nenhuma cobrança para este Órgão contratante.
- O desconto proposto, incidirá diretamente nas ordens de serviços executadas pela rede credenciada sobre os itens peças e mão de obra, para a manutenção preventiva



e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

- A nossa receita provém das taxas negociadas e já contratadas com a Rede Credenciada (cessão de uso de software, site, antecipação de recebíveis, etc).

Curitiba / PR, 23 de março de 2022.



44.220.921/0001-35
QFROTAS SISTEMAS LTDA.
TV. MADRE JULIA Nº 78
CRISTO REI - CEP 80050-160
CURITIBA - PR

QFROTAS SISTEMAS LTDA.
ELCIO ANTONIO BARDELI
Sócio Administrador
RG nº 3.879.137-0/PR - CPF 437.864.489-49

+55 41 4101-8326
Travessa Madre Júlia, 78
Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



ITENS EM ATENDIMENTO AO ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. A CONTRATADA deverá implantar no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da CONTRATANTE, envolvendo o fornecimento e operação de um sistema informatizado e de cartões eletrônicos para cada veículo, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, que habilitará os gestores da frota para a aquisição de produtos e serviços junto à rede credenciada da CONTRATADA.

7.2. O sistema informatizado deverá ser instalado e disponibilizado para acesso e lançamentos na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na Divisão de Compras e Operações e na Seção de Transportes e Manutenção, bem como em outras unidades que venham a ser solicitadas, e compreenderá:

- a) Planejamento da implantação e validação pela CONTRATANTE;
- b) Cadastramento e registro dos veículos da frota da CONTRATANTE;
- c) Cadastramento de todos os usuários e gestores do sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
- d) Cadastramento de todos os motoristas e condutores dos veículos da CONTRATANTE, com o objetivo de manter um banco de dados para preenchimento de ordens de serviço e gerar relatórios;
- e) Apresentação da Rede Credenciada de acordo com o estabelecido no item 11 deste Termo de Referência;
- f) Credenciamento de novas oficinas, autopeças e concessionárias, se a CONTRATANTE assim solicitar;
- g) Descredenciamento de oficinas, autopeças e concessionárias mediante solicitação da CONTRATANTE, desde que justificado;
- h) Implantação e parametrização dos sistemas tecnológicos;
- i) Treinamento de operacionalização do sistema para usuários e gestores;
- j) Fornecimento de relatórios gerenciais, globais e individualizados de controle das despesas relativas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TJAM.



7.3. O sistema deverá permitir acesso via WEB (internet), em tempo real, por meio de login e senha, e consolidar os dados, permitindo a concentração dos mesmos e a emissão de relatórios gerenciais.

7.3.1 O relatório gerencial da manutenção dos veículos deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: Demonstrativo de desempenho dos veículos por condutor, por tipo de veículo, por localidade, contendo a média de consumo do serviço, por Km rodado, os dados do condutor que está utilizando o serviço, o tipo de serviço utilizado, a quantidade utilizada, o preço pago, a data, a hora e o local de utilização do veículo, relatório dos cartões ativos e bloqueados, e relatório de controle de emissão de CO2.

7.3.2. A geração de relatório de controle de despesa e/ou consumo de serviço de mão de obra e peças deverá ser feita em separado, utilizando os parâmetros diário, por mês, por período específico e por veículo.

7.4. Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, sistema de consulta de preços de peças/serviços/tabela temporária, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação, e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da Contratada, não cabendo nenhum ônus adicional ao Contratante, não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informação utilizados pelo contratante.

7.5. O treinamento sobre as funcionalidades do sistema deverá ser prestado nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, em data e horário a serem definidos pelas partes.

7.5.1. Quando da alteração de funcionalidades do sistema que afetem diretamente a operação, o nivelamento de conhecimento poderá ser aplicado por meio de treinamento presencial ou ferramenta eletrônica capaz de suprir necessidade, a critério da CONTRATANTE, ou ainda quando haja substituição de fiscais.

7.6. Caso haja perda ou extravio, o bloqueio do uso do cartão deverá ser imediato, via internet, a partir de cada unidade do Tribunal de Justiça do Amazonas ou pela central de atendimento telefônico.

7.7. Deverá ser possível a troca periódica ou a validação de senha pessoal.

7.8. O cancelamento do cartão somente poderá ser feito pela unidade responsável pelo gerenciamento dos serviços da CONTRATANTE.

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



7.9. O uso indevido de cartão não autorizado, cancelado, ou bloqueado pela CONTRATANTE, se constatado, será considerado falha do sistema e as despesas efetivas serão suportadas pela CONTRATADA.

7.10. A CONTRATADA deverá substituir os cartões eletrônicos que tenham perdido a validade, que apresentarem defeitos que impeçam a sua utilização ou que tenham sido extraviados em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação da CONTRATANTE, sem ônus adicional, durante todo o prazo de vigência do contrato.

7.10.1. A solicitação do item 7.10 será formalizada por e-mail e, em caso de urgência ou necessidade da Administração Pública, também será feito contato telefônico por ligação e/ou utilização de aplicativo de troca de mensagens.

7.11. O serviço da manutenção preventiva e corretiva englobará: Mecânica em Geral, Revisão Elétrica e Eletrônica, Arrefecimento, Refrigeração, Lanternagem, Funilaria, Borracharia, Vidraçaria, Capotaria, Estofaria, Tapeçaria, Pintura, Pneumático, Acessórios, Equipamentos Obrigatórios, Lubrificação, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Sistema Elétrico, Sistema Hidráulico, Suspensão, Troca de óleo/filtros, Lavagem Simples, Serviço de Aspiração de Pó, Lavagem do Motor, Serviço de Higienização Veicular, e outros materiais/serviços necessários para o seu perfeito funcionamento, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico.

7.12. O fornecimento de materiais automotivos independe da execução de serviços de manutenção e vice-versa, podendo haver solicitações que requeiram, concomitantemente, execução de serviços e fornecimento de materiais.

7.13. O atendimento dos serviços de manutenção bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de rede de oficinas multimarcas, centros automotivos e concessionárias, em caráter contínuo e ininterrupto.

7.14. O serviço de manutenção preventiva/corretiva mecânica e elétrica deverá basear-se no Plano de Revisão Periódica constante no manual do fabricante e observará os seguintes itens abaixo e outras inclusões ou supressões de procedimentos definidas pelo Fabricante:

a) Revisão do sistema de transmissão: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo carda se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo e outros;

b) Revisão do sistema de direção: aperto dos parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, geometria, cambagem das rodas e outros;

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



c) Revisão do sistema de freio: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, disco, tambores, nível do fluido de freio e substituição se necessário, verificação de servofreio, cuícas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aros dos pneus e outros;

d) Revisão do sistema de arrefecimento: exame de radiador, verificação do nível da água, mangueiras e outros;

e) Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes, substituindo as peças necessárias, e outros;

f) Revisão do sistema de suspensão: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros;

g) Revisão do sistema elétrico, incluindo os acessórios de sinalização e outros;

h) Serviço de lanternagem, funilaria e pintura (corretiva e/ou estética) compreendendo pequenos reparos, incluindo reposição de peças e acessórios;

i) Serviços de borracharia, quando necessário, incluindo a troca de pneu sem condições de uso ou danificado/ou seu respectivo aro;

j) Aplicação e/ou remoção de película não refletiva e adesivos de identificação para uso em veículo, conforme indicado pelo fiscal do contrato;

l) Recarga e (ou) troca dos extintores que estejam vencidos ou sem carga ou pressão dos veículos.

7.15. Manutenção Preventiva – se constituirá de revisões solicitadas pelo Fiscal do Contrato ou Substituto Legal compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, obedecendo-se as recomendações do fabricante do veículo. São exemplos de manutenção preventiva: troca de pneus, protetores e câmaras; alinhamento e balanceamento de rodas; troca de óleo do motor, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento, filtro de óleo, de ar e de ar condicionado; lubrificação de veículos; lavagem simples e completa, inclusive do motor; lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação; reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador; substituição de itens do motor; limpeza de motor e de bicos injetores; regulagem de bombas e bicos injetores; troca de lonas e pastilhas de freio, mangueiras; outros serviços constantes no manual dos veículos/equipamentos.



7.16. Manutenção Corretiva e Pesada – se constituirá de revisões solicitadas pelo Fiscal do Contrato ou Substituto Legal compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, que venham a ocorrer fora dos estabelecimentos para a manutenção preventiva, para correção de defeitos aleatórios resultantes do desgaste e ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais. São exemplos de manutenção corretiva: serviços de retífica de motor; montagem e desmontagem de jogo de embreagem; serviços de instalação elétrica; serviços do sistema de injeção eletrônica; capotaria; tapeçaria; funilaria e pintura; serviços no sistema de arrefecimento; serviços no sistema de ar condicionado; reboque de veículos; entre outros da espécie.

7.17. Rede de credenciados especializados em transporte em suspenso, por guinchamento, para remoções e socorro (guincho), 24 (vinte quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, no âmbito do município de Manaus e região metropolitana, por meio de veículo com prancha (caminhão), sem ônus adicional para a contratante, sempre que os veículos não puderem trafegar até a(s) oficina(s) da empresa Contratada, devidamente autorizado pelo Fiscal do Contrato ou Substituto Legal, conforme prazos e condições abaixo:

a) Efetuar o serviço de auto-socorro, na cidade de Manaus, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do recebimento da solicitação, sob pena das sanções cabíveis, do local onde se encontra o veículo avariado até a oficina credenciada da contratada;

b) Efetuar o serviço de auto-socorro, fora da cidade de Manaus (região metropolitana), no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, sob pena das sanções cabíveis, do local onde se encontra o veículo avariado até a oficina credenciada da contratada;

7.18. Os serviços executados, bem como fornecimento de peças e acessórios, deverão ser genuínos e/ou originais e ter garantia mínima de 90 (noventa dias) ou, no caso de peças e acessórios com garantia de fábrica, a periodicidade determinada pelo fabricante.

7.19. Não serão aceitas peças recondicionadas ou de procedência duvidosa, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade sobre a CONTRATANTE. A verificação da qualidade das peças será realizada antes da aprovação dos serviços junto aos estabelecimentos credenciados.

7.20. Em caso da necessidade de substituição de peças, a CONTRATADA deverá fornecer orçamento com os valores estipulados pelo fabricante ou revendedor

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



autorizado com a aplicação do respectivo desconto contratado, para apreciação e análise de preços por parte do setor competente da CONTRATANTE.

7.21. Para a realização de qualquer serviço, a CONTRATADA apresentará, em até 24 (vinte e quatro) horas, orçamento detalhado, com denominação, quantidade e preço de peças e serviços, bem como a previsão de tempo necessário à execução do serviço solicitado.

7.22. A CONTRATANTE poderá recusar, em todo ou em parte, o orçamento e pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, ficando a CONTRATADA obrigada a executar ou fornecer apenas o que for aprovado.

7.23. Poderão ser substituídas todas as peças que compõem o veículo, inclusive os acessórios que o compõem, desde que o orçamento não ultrapasse a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor do veículo, nos termos do Art. 1, inciso IV da IN nº. 01, de 21 de junho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.24. O custo dos serviços será calculado considerando o valor da hora trabalhada referente à mão de obra utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com troca de peças, tendo como parâmetro as Tabelas-Padrão do Fabricante de Tempo de Reparos e Peças (Homem/Hora).

7.24.1. O Sistema deve apresentar um campo onde contenha os dados com os valores do custo de serviço de mão de obra dos estabelecimentos credenciados, inserido pelo próprio estabelecimento, dando transparência no processo de aquisição dos serviços.

7.25. No caso de comprovada impossibilidade de se conseguir as tabelas padrões dos fabricantes, seja de peças ou tempo de reparos, aceitar-se-á orçamento emitido por concessionária autorizada pelo fabricante do veículo como valores de referência.

7.26. Os serviços deverão ser executados somente no pátio da oficina credenciada da empresa contratada, em local coberto, limpo e fechado, de modo que ofereça segurança, inclusive da contratada, visto se tratar de veículos oficiais, sendo necessário manter livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries.

7.26.1. No caso do item 7.26, caso haja necessidade, deverá ser permitido o acesso de servidor autorizado do TJAM nas dependências onde os serviços estão sendo realizados.

7.27. O prazo para a execução dos serviços não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis, para os casos de retífica de motor e 03 (três) dias úteis, para os demais serviços de manutenção, contados a partir da data de entrada do veículo a ser

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



reparado na oficina, salvo se for apresentada justificativa prévia por parte da credenciada, aceita pela CONTRATANTE.

7.27.1. Caso o estabelecimento credenciado não preste seus serviços a contento, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA, resguardando-se do direito de não mais utilizar os serviços prestados pelo estabelecimento e ainda de reprovar o serviço no sistema, bloqueando a possibilidade de pagamento até que seja solucionada a questão, sendo que a nova aprovação do serviço não poderá ser feita de forma automática pelo sistema da CONTRATADA.

8.DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. O recebimento dos materiais e serviços será feito em duas etapas:

I – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e serviços entregue com a especificação exigida no edital. No local da entrega, o servidor designado fará o recebimento do material/serviço limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas;

II – Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados o recebimento provisório, através do servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações dos materiais e serviços entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

8.2. Os materiais e serviços poderão ser recusados se não atenderem às especificações solicitadas.

8.3. Ocorrendo as hipóteses previstas no item acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, quando do não aceite.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Credenciar oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, distribuidores de peças e pneus e transporte de suspensão por guinchamento para remoções e socorro mecânico, sempre que houver interesse da CONTRATANTE.

9.2. Garantir que não seja executada qualquer manutenção em veículos que não estejam cadastrados na frota da CONTRATANTE.



9.3. Realizar os serviços somente após a aprovação do orçamento pelo Fiscal do Contrato.

9.4. Providenciar a imediata regularização dos serviços que forem rejeitados, ou substituir peças e materiais considerados inadequados pelo Fiscal do Contrato.

9.5. Apresentar a Tabela de Execução dos Trabalhos para cada marca e modelo de veículo existente no TJAM.

9.6. Cobrar os serviços obedecendo à Tabela de Tempo de Execução de Trabalhos e à Tabela de Preços das Peças.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, o veículo de propriedade do TJAM, em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.9. Garantir que toda peça nova e original cobrada foi realmente instalada nos veículos da frota da CONTRATANTE, e que a rede credenciada devolva à CONTRATANTE todas as peças substituídas.

9.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos ou em qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

9.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

9.12. Garantir que as oficinas, centros automotivos, concessionárias e rede de distribuição de peças e pneus credenciados forneçam peças, acessórios, componentes e outros materiais de uso automotivo solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos, ou pelo comércio e indústria automotivos e afins, de acordo com as características e procedências:

a) Originais, genuínos, produzidos e ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do veículo e constante de seu catálogo, ou;

b) Originais, do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo, ou;

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



c) De outros fabricantes, cujo produto atenda os níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da CONTRATANTE, caso demonstrada a impossibilidade de atendimento com base nos dois subitens anteriores.

9.13. Facultar ao servidor responsável pelo gerenciamento do sistema, pleno acesso às informações do sistema, inclusive para a extração, a qualquer tempo, de relatórios referentes aos serviços prestados, discriminados com os respectivos custos.

9.14. Fornecer assistência técnica permanente para o sistema.

9.15. Treinar e capacitar os servidores indicados pela CONTRATANTE a utilizar todos os recursos do sistema, fornecendo todo o material didático necessário para a correta utilização e acompanhamento da solução, assumindo os custos decorrentes.

9.16. Manter listagem eletrônica atualizada de rede de oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, distribuidores de peças e pneus, empresas especializadas em transporte por guinchamento, credenciados e integrados ao sistema eletrônico de gerenciamento, informando as eventuais inclusões e exclusões.

9.17. Designar um preposto perante a CONTRATANTE para prestar, de forma ininterrupta e durante toda a vigência do contrato, todos os esclarecimentos necessários, acompanhar e atender as reclamações e solicitações que por ventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo telefones fixos, celulares, fax, endereços eletrônicos e todo e qualquer outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato CONTRATANTE/CONTRATADA. Esse atendimento deverá ser feito de maneira contínua, inclusive nos finais de semana e feriados, a fim de garantir o permanente funcionamento da frota da CONTRATANTE.

9.18. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos e de impressão dos cartões, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços contratados.

9.19. Garantir que toda a rede credenciada colocada à disposição da CONTRATANTE seja formada por empresas idôneas.

9.20. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de



serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos das garantias.

9.21. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos para a prestação de serviços, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios, acidentes e sinistros, desde a entrega do veículo para orçamento até o seu recebimento final pelo setor competente da CONTRATANTE.

11. REDE CREDENCIADA

11.1. O licitante deverá comprovar que possui rede credenciada de oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias e distribuidores de autopeças e pneus, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema integrado, e com capacidade de atender a todas as espécies, tipos, marcas e modelos de veículos, na cidade de Manaus em quantidade não inferior a 10 (dez).

11.2. A CONTRATADA deverá manter o quantitativo mínimo definido no item anterior durante toda a vigência do contrato.

11.3. A comprovação da rede credenciada deverá ser feita no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, devendo constar suas localizações, com seu endereço completo.

11.4. Caso a CONTRATADA não comprove a rede credenciada no prazo estipulado e, se for o caso, as motivações não sejam aceitas pela CONTRATANTE, o contrato será rescindido, a empresa penalizada e convocada a próxima classificada no certame, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.5. A Rede Credenciada deverá:

a) ser capaz de executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, nas suas instalações, dispondo de pessoal qualificado, estrutura física, técnica, ferramental e equipamentos para atendimento das solicitações;

b) devolver os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;

c) executar fielmente os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços e desde que aprovado pela CONTRATANTE;

d) oferecer garantia dos serviços e troca de peças que forem realizadas nos veículos.

Curitiba / PR, 23 de março de 2022.



44.220.921/0001-35
QFROTAS SISTEMAS LTDA.
TV. MADRE JULIA Nº 78
CRISTO REI - CEP 80050-160
CURITIBA - PR

QFROTAS SISTEMAS LTDA.
ELCIO ANTONIO BARDELI
Sócio Administrador
RG nº 3.879.137-0/PR
CPF 437.864.489-49

+55 41 4101-8326
Travessa Madre Júlia, 78
Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br



Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº. 023/2022-TJAM

Prezada comissão de licitação,

Compreendemos o receio em aceitar taxas administrativas altas, porém, a taxa ofertada está de acordo com o mercado atual, como mostra a planilha abaixo, e conseguiremos manter estas durante a vigência contratual, o que pode ser comprovado de acordo com os custos acima, uma vez que nossa receita provem da rede credenciada.

21/2021	TIANGUA CE	-%	R\$3.736.130,00	7SERV	34,00%	BAMEX	33,00%	QFLUX	31,50%
PP 451/2021	PM SANTO ANDRE	0,00%	R\$4.263.000,00	MARIA CRISTINA EIRELLI	-25,55%	PRIME	-23,50%	TICKET	-17,00%
PE 31/2021	PM CONDEUBA BA	2,67%	R\$2.794.650,00	PRIME	-29,90%	MAXI FROTA	16,20%		
PE 08/2021	PM NOVO MUNDO MT	0,00%	R\$1.571.156,00	PRIME	-16,75%	CARLETO	15,40%	PANTANAL	-1,20%
PE 72/2021	PM GOIANIRA GO	-%	R\$ 4.844.626,50	VOLUS	-23,10%	PRIME	23,00%	TRIVALE	22,70%
PE 244/2021	PM TOLEDO PR	3,00%	R\$4.397.700,08	CARLETO	-23,05%	LABIS & PAHIM LTDA	-23,04%	PRIME	23,03%

Por isso, apresentamos em anexo as atas dos referidos pregoes para a constatação dos dados.

Curitiba / PR, 23 de março de 2022.



QFROTAS SISTEMAS LTDA.

ELCIO ANTONIO BARDELE

Sócio Administrador

RG nº 3.879.137-0/PR - CPF 437.864.489-49

+55 41 4101-8326

Travessa Madre Júlia, 78

Cristo Rei, Curitiba-PR | CEP: 80050-160

www.qfrotas.com.br

44.220.921/0001-35
QFROTAS SISTEMAS LTDA.

TV. MADRE JULIA Nº 78
CRISTO REI - CEP 80050-160
CURITIBA - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE TIANGUA/PREFEITURA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - (CE)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE TIANGUA/PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: PE21/2021-DIV)

às 08:45:30 horas do dia 26/10/2021 no endereço AV MOISES MOITA-785, bairro PLANALTO, da cidade de TIANGUA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DEID JUNIOR DO NASCIMENTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PE21/2021-DIV - 2021/21/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/10/2021 17:17:09:314	QUALITY FLUX AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 103,00
20/10/2021 10:48:14:482	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 100,00
22/10/2021 15:13:26:845	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 3.736.130,00
25/10/2021 23:33:29:141	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 100,50

22/10/2021 10:15:44:998	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	R\$ 100,00
25/10/2021 21:11:59:102	NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.736.130,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/10/2021 09:01:03:836	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	R\$ 66,00
26/10/2021 09:00:49:487	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 67,00
26/10/2021 09:00:12:365	QUALITY FLUX AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 68,50
26/10/2021 08:59:46:817	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 73,90
26/10/2021 08:57:15:272	NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 74,50
26/10/2021 08:54:17:485	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 84,99

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/10/2021, às 09:04:57 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 26/10/2021, às 15:25:19 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 26/10/2021, às 15:25:19 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica a licitante declarada vencedora para o presente item vez que a mesma cumpriu com todas exigências editalícias, ficando aberto o prazo recursal na forma do item 11.1. do instrumento convocatório. No dia 10/11/2021, às 14:30:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2021, às 14:30:55 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fica o presente processo adjudicado na forma do inciso XX do Artigo 4º da Lei 10.520/2002.

No dia 10/11/2021, às 14:30:55 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI com o valor R\$ 66,00.

às 10:33:06 do dia 14/10/2021 as seguintes datas foram alteradas por REJARLEY VIEIRA DE LIMA: abertura de propostas (de 25/10/2021-08:30:00 para 26/10/2021-08:30:00); início da disputa (de 25/10/2021-08:45:00 para 26/10/2021-08:45:00)

No dia 10/11/2021, às 14:36:12 horas, a autoridade competente da licitação - REJARLEY VIEIRA DE LIMA - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante SIRLENE CARDOSO MINGANTI da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP no lote (1) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DEID JUNIOR DO NASCIMENTO

Pregoeiro da disputa

REJARLEY VIEIRA DE LIMA

Autoridade Competente

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

VANESSON PASSOS DE JESUS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.858.769/0001-97 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI

28.008.410/0001-06 BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

12.231.378/0001-85 I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE

01.667.155/0003-00 NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
03.219.200/0001-28 QUALITY FLUX AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - ME

TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

ATA nº 100/2021 – PREGÃO nº 451/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e um, às **14h (quatorze horas)**, presentes a Sra. Pregoeira, área técnica e Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, situada à Praça IV Centenário, 01 – Prédio Executivo – 13º andar – sala 07, Centro – Santo André/SP, lavrou-se o presente termo de abertura de proposta e documentação, referente ao **Pregão Presencial nº 451/2021**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos oficiais ou cedidos para a Prefeitura de Santo André, contemplando a implantação e operação de sistema informatizado e integrado por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, propiciando à Contratante gestão e controle das informações**, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.376/2021, desta PSA, e extrato do referido Edital publicado no jornal DGABC – Diário do Grande ABC, edição de 29/10/2021. Precisamente às 14h (quatorze horas), foram iniciados os trabalhos pela senhora Pregoeira, após conferido o credenciamento apresentado pelas **04 (quatro)** empresas licitantes presentes ao certame: **01) Trivale Administração Ltda; 02) Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; 03) Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação EPP e 04) Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.** No decorrer dos trabalhos realizados em sessão, foi consultado junto ao “site” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo verificado que a empresa participante deste pregão presencial não consta como apenada, seja por suspensão (**no local do evento**), seja por declarada inidônea. Após, passou-se a abertura dos envelopes propostas, tendo sido o conteúdo dos envelopes analisados e rubricados pela senhora Pregoeira, equipe de apoio, área técnica (Jennifer Guedes de Souza Guimarães – Gerente de Manutenção e Controle da Frota) e licitantes presentes. Após a verificação das propostas de **menor taxa de administração**, passou-se ao recebimento de lances pelas licitantes detentoras de preços até 10% (dez por cento) superior ao menor valor, e na falta de no mínimo três (03) empresas que atendam os requisitos, as demais empresas de preços subsequentes até o limite de (03) três, chegando-se ao lance de menor valor do item e, sendo o mesmo motivadamente aceito pela senhora Pregoeira. A motivação de aceitabilidade dos preços foi de acordo com o comportamento dos mesmos e ainda, considerando pesquisa de preços constante dos autos como sendo (**fl. 42**), junto ao mercado pertinente, estando os mesmos dentro dos parâmetros praticados. **O representante devidamente credenciado da empresa Maria Cristina, Sr. Eduardo, declara em sessão que o desconto final ofertado é Exequível para cumprimento da contratação.** Os envelopes documentações das empresas **Ticket, Prime e Trivale**, não foram abertos por não serem detentoras do menor preço em nenhum item. . Após passou-se a abertura do envelope nº 02 – Documentação da licitante **Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação EPP** detentora da menor taxa. os documentos foram rubricados pela senhora Pregoeira, equipe de apoio e representantes credenciados presentes Decidindo-se pela habilitação da licitante, ficando a empresa Maria Cristina sagrada vencedora dos lances com aceitação da proposta para o item como segue:

Item	MARIA CRISTINA EPP	TICKET	PRIME
% inicial	-10,00%	-9,45%	-6,00%
1ª rodada	-11,01%	-11,00%	-10,60%
2ª rodada	-12,10%	-12,00%	-11,60%
3ª rodada	-14,10%	-14,00%	-13,35%
4ª rodada	-15,60%	-15,50%	-15,00%
5ª rodada	-17,10%	-17,00%	-16,60%
6ª rodada	-18,20%	declina	-18,15%
7ª rodada	-19,35%		-19,30%

8ª rodada	-20.55%		-20,50%
9ª rodada	-22,10%		--22,00%
10ª rodada	-23,55%		-23,5%
11ª rodada			declina
Empresa Vencedora: Maria Cristina Percentual: -23,55%			

Dada a palavra aos representantes devidamente credenciados presente à sessão, pelo representante da empresa **Trivale** assim foi dito: “A empresa Trivale Manifesta intenção de recurso contra as empresas Maria Cristina, Prime e Ticket, alegando que o percentual apresentado por elas é inexecutável, sendo impossível de ser praticado no mercado” (manifestação em anexo); o representante da empresa **Prime manifesta sua intenção de recurso** quanto a empresa Maria Cristina, alegando que a CNDT foi extraída pela internet no mês 07/2021, podendo estar irregular (item 1.9 do anexo III) e alega ainda que a empresa não apresentou o CRC do contador (item 1.12 do anexo III) e que os atestados técnicos apresentados não possuem valor, contrariando o item 1.15 do anexo III. Solicita ainda a comprovação da exequibilidade da proposta através de planilha detalhada contendo taxas, impostos e lucro da empresa arrematante (manifestação em anexo). Assim sendo, e nos termos da Lei Federal 10.520/02, bem como as motivações apresentadas quanto a intenção de ingressar com recurso administrativo formulada pelas empresas **Trivale e Prime**, decide esta pregoeira com fulcro no inciso XVIII da já mencionada Lei, conceder o prazo de **03(três) dias corridos** nos termos do **item 13.1** do edital de licitação, para a apresentação de recursos administrativos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Precisamente às **16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos)**, foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ATA, em duas laudas de igual teor, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo senhora Pregoeira, área técnica, equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

GISELE APARECIDA. DE MARCO
Pregoeira Oficial

CLEUZA DE PONTES
Equipe de Apoio

Área Técnica	Assinatura
Jennifer Guedes de Souza Guimarães – Gerente de Manutenção e Controle da Frota	

Empresa Licitante	Representante	Assinatura
Trivale Administração Ltda	Danielle Vitorino Bezerra	
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Leonardo Henrique Sene	
Maria Cristina Perazza Tamborrino Importação e Exportação EPP	Eduardo Tadeu de Oliveira	
Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.	Bruna Aparecida de Souza	

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CONDEUBA - PREF MUN DE CONDEUBA - (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CONDEUBA / Nº Processo: 089/2021)

às 09:03:47 horas do dia 26/11/2021 no endereço PCA JOVINO A DA SILVA FILHO 53, bairro CENTRO, da cidade de CONDEUBA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WANRLEIA SOARES DE AVELAR DO NASCIMENTO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 089/2021 - 2021/031/2021 que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na intermediação de serviços de administração e gerenciamento e controle, com cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, para manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e execução de serviços, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
25/11/2021 09:19:52:964	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 2.794.650,00
25/11/2021 16:03:37:961	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 2.974.650,00
25/11/2021 11:23:05:502	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	R\$ 2.792.656,85
23/11/2021 15:37:46:546	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 2.794.650,00
25/11/2021 19:37:09:311	CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	R\$ 2.794.650,00
15/11/2021 13:42:39:612	ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 2.794.650,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS

EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/11/2021 09:28:45:570	ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 1.954.859,79
26/11/2021 09:28:09:588	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 1.959.820,78
26/11/2021 09:16:20:105	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	R\$ 2.341.516,70
26/11/2021 09:17:15:362	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 2.375.000,00
26/11/2021 09:13:51:480	CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA	R\$ 2.449.000,00
26/11/2021 09:13:30:578	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	R\$ 2.557.973,31

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/11/2021, às 09:33:20 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-06. No dia 03/12/2021, às 10:01:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/12/2021, às 10:01:23 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANTONIO ALVES DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI. No dia 20/12/2021, às 11:23:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/12/2021, às 11:23:19 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: MENOR VALOR APÓS SESSÃO DE DISPUTA E AVALIAÇÃO. No dia 05/01/2022, às 12:35:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/01/2022, às 12:35:37 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: MENOR VALOR APÓS SESSÃO DE DISPUTA E AVALIAÇÃO TÉCNICA.

No dia 05/01/2022, às 12:35:37 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP com o valor R\$ 1.959.820,78.

No dia 18/11/2021, às 08:32:43 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 22/11/2021, às 11:15:48 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 26/11/2021, às 08:29:08 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 26/11/2021, às 11:56:14 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 29/11/2021, às 12:20:00 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/12/2021, às 09:55:10 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/12/2021, às 09:56:51 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/12/2021, às 09:58:02 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/12/2021, às 09:58:34 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/12/2021, às 10:01:22 horas, o Pregoeiro da licitação - ANTONIO ALVES DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E CONTROLE, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU OUTRO SISTEMA INFORMATIZADO QUE CONTEMPLE TODAS AS EXIGÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. O motivo da desclassificação foi: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLETA CONFORME EXIGÊNCIA DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO (ITEM 10.11.2).

No dia 03/01/2022, às 11:18:35 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - substitui o Pregoeiro ANTONIO ALVES DE LIMA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 05/01/2022, às 12:37:48 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO ALVES DE SOUZA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WANRLEIA SOARES DE AVELAR DO NASCIMENTO

Pregoeiro da disputa

ANTONIO ALVES DE SOUZA

Autoridade Competente

DEIVISON GOMES AMORIM

Membro Equipe Apoio

MILENE FLORES DIAS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.469.404/0001-30 CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA

12.231.378/0001-85 I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE

05.884.660/0001-04 MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA

27.284.516/0001-61 MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

41.199.702/0001-23 ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
NOVO MUNDO-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Processo Administrativo Nº 039/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: JANILSE PAGNO

Data de Publicação: 04/11/2021 11:21:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/12/2021 17:04:18
LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria
Descrição: 1.1REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS VIA WEB, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM FORA DOS LIMITES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: -16,75	Valor Total: -16,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	043	05.340.639/0001-30	-0,01	-16,75	Não
2 CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA	080	08.469.404/0001-30	0,01	-15,40	Sim
3 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	081	18.009.871/0001-31	-1,20	-1,20	Sim
4 VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS	072	03.817.702/0001-50	0,01	0,01	Não
5 QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA	045	03.219.200/0001-28	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: ANTÔNIO MAFINI

Prefeitura Municipal de Goianira
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 072/2021 - Sessão Nº 001

Processo	13546/2021
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção dos veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Goianira.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala Auditorio da Prefeitura a Pregoeira LEIDIANE MARIA DE SOUZA e os membros da Equipe de Apoio KARLA CAROLINA SOUSA, GISELLE GENTILE, HELEN LORRAYNE ALVES RODRIGUES, , designados pelo Decreto nº 0166/2021, de 01/09/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 072/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	NÃO	05.340.639/0001-30	ANDERSON AREGAZONE	343789796
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	NÃO	00.604.122/0001-97	MORGANA DE CASTRO FERREIRA	MG13343123 SSP-MG
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	NÃO	03.817.702/0001-50	ROGERIO DA CUNHA CRUZ	7022053

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular e Equipamentos - 1 un

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	PRIME	R\$ 4.263.271,32	Sim
2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	VOLUS	R\$ 4.747.733,97	Sim
3	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	TRIVALE	R\$ 4.844.626,50	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular e Equipamentos - 1 un



Prefeitura Municipal de Goianira
Comissão Permanente de Licitação

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.262.302,39
1ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.262.786,86
1ª	Desistente	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	R\$ 4.844.626,50
2ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.261.333,47
2ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.261.817,93
3ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.260.364,54
3ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.260.849,01
4ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.259.395,62
4ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.259.880,08
5ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.258.426,69
5ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.258.911,16
6ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.257.457,77
6ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.257.942,23
7ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.256.488,84
7ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.256.973,31
8ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.255.519,92
8ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.256.004,38
9ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.254.550,99
9ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.255.035,45
10ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.253.582,07
10ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.254.066,53
11ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.252.613,14
11ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.253.097,60
12ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.251.644,22
12ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.252.128,68
13ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.250.675,29
13ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.251.159,75
14ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.249.706,37
14ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.250.190,83
15ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.248.737,44
15ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.249.221,90
16ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.247.768,52
16ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.248.252,98
17ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.246.799,59
17ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.247.284,05
18ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.245.830,66
18ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.246.315,13
19ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.244.861,74
19ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.245.346,20
20ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.243.892,81
20ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.244.377,28
21ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.242.923,89

Prefeitura Municipal de Goianira
Comissão Permanente de Licitação

21ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.243.408,35
22ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.241.954,96
22ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.242.439,43
23ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.240.986,04
23ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.241.470,50
24ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.240.017,11
24ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.240.501,58
25ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.239.048,19
25ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.239.532,65
26ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.238.079,26
26ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.238.563,72
27ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.237.110,34
27ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.237.594,80
28ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.236.141,41
28ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.236.625,87
29ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.235.172,49
29ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.235.656,95
30ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.234.203,56
30ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.234.688,02
31ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.229.358,93
31ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.233.719,10
32ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.228.390,01
32ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.228.874,47
33ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.227.421,08
33ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.227.905,55
34ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.226.452,16
34ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.226.936,62
35ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.225.483,23
35ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.225.967,70
36ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.224.029,85
36ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.224.514,31
37ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.223.060,92
37ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.223.545,38
38ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.222.091,99
38ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.222.576,46
39ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.221.123,07
39ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.221.607,53
40ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.220.154,14
40ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.220.638,61
41ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.219.185,22
41ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.219.669,68
42ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.218.216,29
42ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.218.700,76

**Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Permanente de Licitação**

43ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.217.247,39
43ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.217.731,83
44ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.216.278,44
44ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.216.762,91
45ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.214.825,06
45ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.215.793,98
46ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.213.856,13
46ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.214.340,59
47ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.212.887,20
47ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.213.371,67
48ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.210.464,89
48ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.212.702,74
49ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.209.495,97
49ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.209.980,43
50ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.208.527,04
50ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.209.011,50
51ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.207.558,12
51ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.208.042,58
52ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.206.589,19
52ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.207.073,65
53ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.205.620,26
53ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.206.104,73
54ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.204.651,34
54ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.205.135,80
55ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.203.682,41
55ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.204.166,88
56ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.202.713,49
56ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.203.197,95
57ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.201.744,56
57ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.202.229,03
58ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.200.775,64
58ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.201.260,10
59ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.199.806,71
59ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.200.291,18
60ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.198.837,79
60ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.199.322,25
61ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.197.868,86
61ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.198.353,32
62ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.196.899,94
62ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.197.384,40
63ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.195.931,01
63ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.196.415,47

4 R0 14

**Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Permanente de Licitação**

64ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.194.962,09
64ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.195.446,55
65ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.193.993,16
65ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.194.477,62
66ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.193.024,24
66ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.193.508,70
67ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.192.055,31
67ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.192.539,77
68ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.191.086,39
68ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.191.570,85
69ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.185.757,30
69ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.190.601,92
70ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.184.788,37
70ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.185.272,83
71ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.166.378,79
71ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.184.303,91
72ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.161.534,16
72ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.165.894,33
73ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.156.689,54
73ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.161.049,70
74ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.151.844,91
74ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.156.205,07
75ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.147.000,28
75ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.151.360,45
76ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.142.155,66
76ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.146.515,82
77ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.137.311,03
77ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.141.671,19
78ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.132.466,40
78ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.136.826,57
79ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.127.621,78
79ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.131.981,94
80ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.122.777,15
80ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.127.137,32
81ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.121.323,76
81ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.122.292,69
82ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.117.932,53
82ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.120.839,30
83ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.116.963,60
83ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.117.448,06
84ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.115.994,67
84ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.116.479,14

4 20

**Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Permanente de Licitação**

85ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.113.087,90
85ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.115.510,21
86ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.112.118,97
86ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.112.603,44
87ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.111.150,05
87ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.111.634,51
88ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.108.243,27
88ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.110.665,59
89ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.107.274,35
89ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.107.758,81
90ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.106.305,42
90ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.106.789,88
91ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.105.336,50
91ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.105.820,96
92ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.093.709,39
92ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.104.852,03
93ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.088.864,77
93ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.093.224,93
94ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.087.895,84
94ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.088.380,30
95ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.084.020,14
95ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.087.411,38
96ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.079.175,51
96ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.083.535,68
97ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.074.330,89
97ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.078.691,05
98ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.069.486,26
98ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.073.846,42
99ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.068.517,33
99ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.069.001,80
100ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.067.548,41
100ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.068.032,87
101ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.066.579,48
101ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.067.063,95
102ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.064.641,63
102ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.066.095,02
103ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.059.797,01
103ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.064.157,17
104ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.054.952,38
104ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.059.312,54
105ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.050.107,75
105ª	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.054.467,92

4 R0

[Handwritten signatures and initials]

**Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Permanente de Licitação**

106º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.045.263,13
106º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.049.623,29
107º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.040.418,50
107º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.044.778,66
108º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.035.573,87
108º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.039.934,04
109º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.030.729,25
109º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.035.089,41
110º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.025.884,62
110º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.030.244,79
111º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.021.040,00
111º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.025.400,16
112º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.016.195,37
112º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.020.555,53
113º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.011.350,74
113º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.015.710,91
114º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.006.506,12
114º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.010.866,28
115º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 4.001.661,49
115º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.006.021,65
116º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.996.816,86
116º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 4.001.177,03
117º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.991.972,24
117º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.996.332,40
118º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.987.127,61
118º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.991.487,77
119º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.982.282,91
119º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.986.643,15
120º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.977.438,36
120º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.981.798,52
121º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.972.593,73
121º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.976.953,89
122º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.967.749,10
122º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.972.109,27
123º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.962.904,48
123º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.967.264,64
124º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.958.059,85
124º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.962.420,01
125º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.953.215,22
125º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.957.575,39
126º	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.948.370,60
126º	2	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.952.730,76

**Prefeitura Municipal de Goiânia
Comissão Permanente de Licitação**

127ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.944.494,90
127ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.947.886,13
128ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.938.681,34
128ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.944.010,43
129ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.933.836,72
129ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.938.196,88
130ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.928.992,09
130ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.933.352,26
131ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.924.147,47
131ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.927.538,70
132ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.919.302,84
132ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.923.663,00
133ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.914.458,21
133ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.918.818,38
134ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.909.613,59
134ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.913.973,75
135ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.895.079,71
135ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.909.129,12
136ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.875.701,20
136ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.894.595,24
137ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.866.011,95
137ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.875.216,74
138ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.851.478,07
138ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.865.527,48
139ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.827.254,94
139ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.850.993,60
140ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.817.565,68
140ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.826.770,47
141ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.806.907,50
141ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.817.081,22
142ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.798.187,18
142ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.806.423,04
143ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.788.497,92
143ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.797.702,71
144ª	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.730.362,40
144ª	2	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.740.051,65
145ª	1	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.725.517,78
145ª	Desistente	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.730.362,40

5. 1ª - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.725.517,78

Prefeitura Municipal de Goianira
Comissão Permanente de Licitação

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R\$ 3.725.517,78
2	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 3.730.362,40
3	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	R\$ 4.844.626,50

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular e Equipamentos - 1 un - Item Suspenso.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, a Pregoeira DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

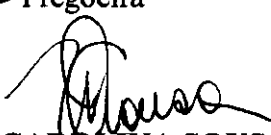
9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

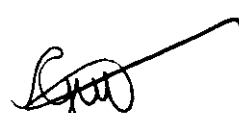
Diante do percentual de desconto aplicado pelas empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA e VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS abrimos prazo de 05 (cinco) corridos para apresentação de planilha de composição de custos comprovando a exequibilidade do desconto ofertado. A planilha deverá conter todos os custos, encargos e provisões relacionados ao contrato. A sessão foi suspensa para apresentação e análise da referida planilha, após análise as licitantes serão comunicadas via e-mail do resultado classificatório das propostas.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira


KARLA CAROLINA SOUSA
Equipe de Apoio

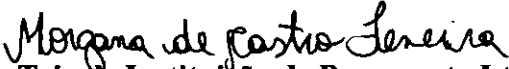

GISELLE GENTILE
Equipe de Apoio

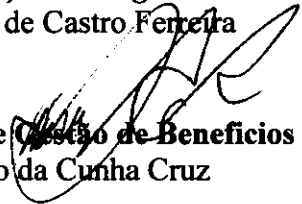
Prefeitura Municipal de Goianira
Comissão Permanente de Licitação


HELEN LORRAYNE ALVES RODRIGUES
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Anderson Aregazone


Trivale Instituição de Pagamento Ltda
Morgana de Castro Feneira


Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda
Rogerio da Cunha Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
TOLEDO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021
Processo Administrativo Nº 13709/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUIS CARLOS FABRIS
Data de Publicação: 25/11/2021 16:33:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/01/2022 07:50:07
Taxa de administração do cartão manutenção da frota de veículos.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: Taxa de administração do cartão manutenção da frota de veículos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: -23,05	Valor Total: -23,05	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA	080	08.469.404/0001-30	3,00	-23,05	Sim
2 LABIS & PAHIM LTDA	084	05.452.332/0001-20	3,00	-23,04	Não
3 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	068	05.340.639/0001-30	3,00	-23,02	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT